

para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 211/13

(Processo nº 760022007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Pereira de Moura**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edson Pereira de Moura**, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 333.078,62 (trezentos e trinta e três mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 212/13

(Processo nº 320022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dilson Cléber Tavares Melo**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dilson Cléber Tavares Melo**, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 36.411,16 (trinta e seis mil, quatrocentos e onze reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 26.410,16 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 213/13

(Processo nº 200022007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Ribeiro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 18.188,00 (dezoito mil, cento e oitenta e oito reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 17.688,00 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e oito reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 214/13

(Processo nº 910022010-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Patrocínio Filho**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Patrocínio Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 182.656,68 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 177.656,68 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito

centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 215/13

(Processo nº 860012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Astrid Maria Cunha e Silva**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Astrid Maria Cunha e Silva**, Prefeita Municipal de Viseu, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 216/13

(Processo nº 440012005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves**, Prefeito Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.547.036,83 (hum milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.533.535,83 (hum milhão, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.501,00 (treze mil, quinhentos e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 217/13

(Processo nº 440012006-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Sílvio Lopes da Gama Alves**, Prefeitura Municipal de Marapanim, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.371.771,16 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.361.770,16 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta reais e dezesseis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 218/13

(Processo nº 140042003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Stefani Henrique Monteiro dos Santos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Stefani Henrique Monteiro dos Santos**, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/ SAAEB, exercício financeiro de 2003, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 72.527,00 (setenta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 09 de julho de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

**EDITAL Nº 219/13
(PROCESSO Nº 0483082007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 20.086,40 (vinte mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 220/13

(Processo nº 400032008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 221/13

(Processo nº 201110250-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Jacundá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 89.822,21 (oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 222/13

(Processo nº 404052008-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alcides Abreu Barra**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alcides Abreu Barra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 223/13

(Processo nº 1382112005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edmilson Alves Peixoto**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edmilson Alves Peixoto**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação e Fundo de Valorização do Magistério/ FUNDEF de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 01 de agosto de 2013
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente